

LEI Nº 14.434 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA FRANCISCO ALVES DOS SANTOS UM CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS** o Centro de Saúde do Jardim Nova América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

Autoria: - CMC - Ver. Élcio Batista

Protocolado nº: 11/08/11767